



## EDITAL Nº 663/2022

### SUPLÊNCIA DO CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E ARQUIVO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E IDENTIDADE PATRIMONIAL E IMATERIAL

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 111/2022, exarado em 22 de julho, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelos artigos 35º, número 1, alínea b), e número 2, alínea a), e 37º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, conjugados com o regime legal da suplência previsto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, designo como suplente do Chefe de Divisão Municipal, em regime de substituição, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo do Departamento de Cultura e Identidade Patrimonial e Imaterial, Licenciado Sérgio Filipe Agostinho Mangas, nas suas ausências, faltas e impedimentos, a Licenciada Isabel Maria da Silva Nunes dos Santos, adstrita e a exercer funções na acima identificada Divisão Municipal, e, nas ausências, faltas e impedimentos desta, a Licenciada Idalina dos Anjos Farinha Canário.

Proceda-se à publicitação do presente despacho nos termos do disposto no artigo 56º, nºs 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes habituais.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 27 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,